# L E I Nº 663

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM O CLUBE DE MÃES".

LEONESTO CAVASIN , Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Termo de Cooperação Financeira com o Clube de Mães, no valor de Cr$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos da presente lei, são destinados para manutenção da Casa do Idoso e aquisição de material para complementação de cursos.

Art.2º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 13 de agosto de 1990.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

JOÃO SEBALDO FINGER
Secretário de Administração e Finanças